



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 13/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Qualificação do Projeto de Dissertação intitulado “**A DECRETAÇÃO DE ESTADO DE COISAS INCONSTITUCIONAL E A EVIDENCIAÇÃO DO ESTADO DE EXCEÇÃO: UMA ANÁLISE DA ADPF 347 E SEUS EFEITOS PRÁTICOS**”, de autoria do mestrando **FADIMA NAKHALA DARIAN E SILVA:**

DATA: 05 de abril de 2019

HORÁRIO: às 08:00h

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. André Luiz Nicolitt - Orientador

Prof. Dr. Sérgio Urquhart de Cademartori - Membro Examinador

Profa. Dra. Henriete Karam - Membro Suplente

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 15 de março de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito